



**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (11/09/2023), às 11h43min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, iniciou-se a 16ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. A Presidente convidou o Vereador Antônio José Pereira Nascimento, para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Antônio José Pereira Nascimento, Alexandro Ferraz da Silva, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 596634)**. Os demais vereadores não foram convocados. Nesse momento, a Presidente convidou o Vereador Antônio José para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do ofício nº 626/GP/2023, Convocação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida solicitou a leitura da **Ordem do Dia**: Leitura do **Requerimento de Urgência nº 27/2023 (ID 596555)**, de autoria dos Vereadores, que solicita apreciação, em discussão e votação única, dos projetos de Lei n.º 119, 120 e 126/2023 do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por 7 (sete) votos. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário a leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 119/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.684.372,86 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 013/2023/PGE/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do DER-RO e Município de Espigão". Em discussão, não houve vereadores que quisesse, discutir o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 120/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Municipal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas Ações". Em discussão, não houve vereadores que quisessem discutir. Em votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura da **Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 4º e acrescenta parágrafo ao Projeto de Lei nº 126/2023 para fins de adequação e melhor clareza da lei". Em discussão, o Vereador Luiz discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, em conformidade com disposto no Art. 76-B dos Atos das Disposições

Constitucionais Transitórias (ADCT), com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016". Em discussão, o Vereador Luiz discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 121/2023**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, que "Autoriza o Poder Público Municipal, por intermédio das secretarias municipais, a firmar acordo de cooperação e termo de parceria com associações e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, na forma que especifica e dá outras providências". Em discussão, não houve vereadores que quisessem discutir o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 12h23min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual após aprovada será assinada pelo Secretário e pela Presidente.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 11 de setembro de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO**

**Antônio José Pereira Nascimento - Vereador**

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: .76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 15/09/2023 às 11:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 15/09/2023 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **598811** e o código verificador **D971E1BE**.

---

Docto ID: 598811 v1